



Valide aqui este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11ri.rj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Título: I.Particular (11/10/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICADO que sobre o presente título prenotado sob o nº **700866** em **11/10/2024**, no Lº **1-AO**, fls. **80**, foi registrado/averbado em **18/10/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **13658** - Praca Saenz Pena, 55, FUNDOS, APARTAMENTO 801, na Freguesia ENGENHO VELHO.
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEUC 19725 JAY - AV.14** - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEUC 19726 STD - AV.15** - Cancelamento da Alienação Fiduciária
Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEUC 19727 DYY** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	721,52	14,43	144,30	36,07	36,07	43,29	0,00	0,00	995,68
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	920,82	18,41	184,17	46,05	46,05	55,25	0,00	0,00	1.270,75
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão Vinculada	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
----- ISS -----										94,99
----- Total -----		1.769,48	35,38	353,89	88,47	88,47	106,16	0,00	0,00	2.536,84

Valor da tabela de Emolumentos: **2.536,84**
 Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)..: **65,84**
 Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
 Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: **29,39**
 Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: **10,36**
 Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: **0,00**
 Total Depósito Efetuado: **2.642,43**
 Complemento de Depósito: **0,00**
 Diferença: **0,00**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **465536**

Recebemos a quantia de R\$ **2.642,43** (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), pelos atos acima discriminados, de ITAÚ UNIBANCO SA , cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 22/10/2024.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5C2RE-5NVFJ-MS6XE-ZJYXC>

Documentado assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento **colo:700866**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5C2RE-5NVFJ-MS6XE-FZJYXC>



Valide aqui este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33

Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva

Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: I.Particular (11/10/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **11/10/2024**, sob o nº **700866**, no Livro 1-AO.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	40,18
Selo de Fiscalização	1	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59
----- ISS -----								1,56
----- Total -----		31,73	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	44,33

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUO 25709 JEW



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5C2RE-5NVFJ-MS6XE-ZJYXGJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MAT. 13.658

PRAÇA SAENS PEÑA Nº 55-F APARTAMENTO 801

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

700866

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	13.658	Lº	2D/8	FLS.	170
--------------	--------	----	------	------	-----

IMÓVEL:- Apartamento 801, com a fração de 13-1370 do terreno do edifício, sob o nº 55-F da Praça Saens Peña, na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno, na totalidade, 23,00m de frente pela Praça Saens Peña; 14,10m nos fundos pela Av. Heitor Beltrão; 72,74 metros do lado direito e 71,70m do lado esquerdo, em duas medições a partir da linha da frente, de 40,20m mais 31,50m, configurando um ângulo obtuso aberto para dentro do terreno; confrontando à direita e à esquerda, respectivamente, com os imóveis nºs. 51 e 61 da Praça Saens Peña.- C.L. 08056-4 Inscrição nº 0465609-6 Proprietários:- RAIFÉ TAUILE ELHAGE, e sua mulher CHAKER ELHAGE, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade.- Título de propriedade:- Lº 3-BI nº 35.653, fls. 219, deste Cartório.- "Habite-se" em 21-01-1964.-----

R-1/13.658 - PARTILHA:- De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado CHAKER ELHAGE, dado e passado aos 03-02-75 pelo Cartório do 3º Ofício, do Juízo de Direito da 3a. Vara da Comarca de São José dos Campos-SP, contendo a sentença proferida aos 15-12-74, e os aditamentos de 19 de abril de 1976, com sentença da mesma data de 23-04-76 com sentença da mesma data, de 13-04-77, com sentença de 03-02-75 e de 05 de maio de 1977, todos assinados e com as sentenças proferidas pelo MM. Juiz Dr. BENEDITO CARLOS CAMARGO, o imóvel, avaliado por Cr\$200.000,00, foi partilhado em favor de RAIFÉ TAUILE ELHAGE, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 018.547.398-91, domiciliada e residente em São José dos Campos - SP; tendo sido pago o imposto de transmissão em 09-03-77, pela guia nº 25-08.906.- Rio de Janeiro, 17 de junho de 1977.-----

R.2/13.658 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 02/04/79 lavrada em Notas do 5º Ofício desta cidade, à fls.137 do Lº2527-A, a proprietária qualificada no R.1 - REIFE TAUILE ELHAGE, vendeu o imóvel aqui matriculado a GIUSEPPE SARCIA, contador, casado com THE REZINHA corréa sarcia, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF.nº 005.578.387-20; pelo valor de CR\$800.000,00 tendo sido pago o Imposto de Transmissão em 26/3/79, pela guia nº 24.18845.Rio de Janeiro, 14 de maio de 1979.-----

R.3/ COMPRA E VENDA: (protocolo 262753 de 31.3.1993) De acordo com a escritura de 25.3.93 (Lº 5891, fls. 59 ato 14) do 23º Ofício de Notas desta Cidade, os proprietários GIUSEPPE SARCIA e sua mulher THEREZINHA CORRÊA SARCIA, ele contador, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nºs 005.579.987-20 e 907.999.417-00, residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam o imóvel pelo preço de Cr\$450.000.000,00, a MARIA DO CARMO COUTO COUTINHO, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Abel Soares Coutinho, do lar, CPF 741.752.897-04; 2) MARIA LUIZA DO COUTO COELHO NETTO, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Mauro Dantas Coelho Netto, aposentado, CPF741.752.897-04; 3) IVAN RIBEIRO COUTO, brasileiro, militar, CPF 101.680.797-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Neuza de Freitas Lomelino Couto, a primeira, residente nesta Cidade, a segunda, em Bra

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5C2RE-5NVFJ-MS6XE-ZJYXC>



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5C2RE-5NVFJ-MS6XE-ZJYXC>

sília-DF e o terceiro em Salvador-Bahia. O ITBI foi pago através da guia de número 147014, em 25.3.93. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1993.-----

ds

O Oficial.-----

AV-4/RETIFICAÇÃO DE C.P.F.: (Protocolo nº 265.924 de 09/07/1993) - De acordo com o Requerimento datado de 30/06/1993, e título que deu origem ao Ato R-3, - hoje microfilmado, fica o mesmo retificado para tornar certo que o C.P.F. correto de MARIA LUIZA DO COUTO COELHO NETTO, é 037.337.937-49, e não como erroneamente constou por ocasião da lavratura do referido título. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1993.-----

NV

O Oficial-----

AV.5/RETIFICAÇÃO: (Protocolo nº 319.732 de 17.12.97) De acordo com o Ofício número 040/97, de 07.10.97, do Tabelião do 23º Ofício de Notas, desta cidade, hoje microfilmado, fica retificado o R.3, para tornar certo que o nome correto da 2ª adquirente é **MARIA LUIZA COUTO COELHO NETTO**, e não como ali constou. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1998.-----

GE

O Oficial *mei*-----

R-6-ADJUDICAÇÃO (protocolo 327401 - 31.7.98) De acordo com a Carta de Adjudicação, extraída dos autos do inventário dos bens deixados pelo finado Mauro Dantas Coelho Netto, falecido no dia 19 de julho de 1997, processados pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, dada e passada aos 5.5.1998, contendo sentença de 18.11.1997, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Silvânio Barbosa dos Santos, 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado à MARIA LUIZA COUTO COELHO NETTO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Brasília-DF, CIC 037.337.937-49, tendo referida proporção sido estimada em R\$8.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.564438129.5, em 26.8.98. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1998.-----

ds

O Oficial-----

R.7/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 393.098 de 03.02.2003): De acordo com a escritura de 28.01.2003, do 23º Ofício de Notas, desta Cidade, Le ST-696, fls. 141/2, Maria do Carmo Couto Coutinho, do lar, e s/m Abel Soares Coutinho, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, inscritos nos CPF nºs. 741.752.897-04 e 024.613.747-91; Maria Luiza do Couto Coelho Netto, brasileira, viúva, servidora pública aposentada, residente e domiciliada em Brasília-DF, inscrita no CPF nº 037.337.937-49 e Ivan Ribeiro Couto, militar e s/m Neuza de Freitas Lomelino Couto, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos nos CPF nºs. 101.680.797-04 e 904.018.755-04, residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$ 78.000,00, a MARIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, maior, escriturária, inscrita no CPF nº 345.879.347-04, residente e domiciliada nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 859.562 em 27.01.2003.- Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2003.-----

O Oficial:-----

RCZ 76929

AP

cont na ficha 02

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

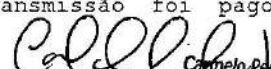
ONR



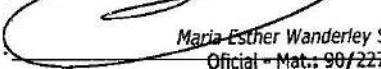
Valide aqui este documento

MATRÍCULA N° 13658

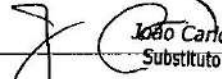
FLS. 2

R.8/COMPRA E VENDA: (Protocolo n° 486678 de 30/03/2009) De acordo com a escritura de 08/01/2009 do 23° Ofício de Notas desta Cidade, (Livro n°1041, fls. 41/42 e ato n° 010), MARIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, maior, escriturária, inscrita no CPF/MF sob o n° 345.879.347-04, residente e domiciliada nesta cidade; **vendeu o imóvel desta matrícula** pelo preço de R\$135.000,00 a: 1) CELY DE OLIVEIRA SANTOS,, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o n° 859.930.857-20, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com JOSE RICARDO TORRES MARINHO, ambos brasileiros, residente e domiciliada nesta cidade; 2) IZA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, maior, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o n° 982.687.407-87, residente e domiciliada em Cabo Frio-RJ; 3) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, maior, física, inscrita no CPF/MF sob o n° 672.618.257-00, residente e domiciliada nesta cidade O Imposto de Transmissão foi pago pela guia n°1.341.503 em 30/12/2008.-----
Rio de Janeiro,14 de abril de 2009. O Oficial:  Carmelo Pereira da Silva Junior
Substituto - Mat.: 94/11.875

R.9-13658/COMPRA E VENDA: (Protocolo n° 625011 de 22/02/2019) De acordo com a escritura de 25/07/2018 do 7° Ofício de Notas desta Cidade (Livro n° 3660, folhas n° 042/43, e ato n° 021), 01-CELY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, comerciante, CPF/MF n° 859.930.857-20, e seu marido JOSÉ RICARDO TORRES MARINHO, brasileiro, radialista, CPF/MF n° 664.572.977-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, 02-IZA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, professora, CPF/MF n° 982.687.407-87, residente e domiciliada nesta cidade, 03-SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, analista de sistemas, CPF/MF n° 672.618.257-00, residente e domiciliada nesta cidade, **venderam o imóvel desta matrícula à GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, engenheira, CPF/MF n° 671.262.277-87, residente e domiciliada nesta cidade, **pelo preço de R\$450.000,00**. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia n° 2199165 em 25/07/2018. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$465.300,45.-----

Selo Eletrônico: ECYH 45310 RIE.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2019. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.10-13658/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo: 646095 de 11/01/2021. Título da Garantia Fiduciária: Cédula de Crédito Bancário n° 10153377107 de 15/12/2020, hoje microfilmada. Devedora Fiduciante: GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, não mantendo união estável, engenheira, CPF/MF n° 671.262.277-87, residente e domiciliada nesta cidade. Imóvel dado em Garantia Fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula. Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Condições da Garantia/Financiamento: a) Valor da Dívida: R\$332.400,00. b) Valor Total da Dívida (incluindo despesas acessórias, se houver): R\$335.820,00. c) Prazo de Amortização: 95 meses. d) Sistema de Amortização: SAC. e) Taxa Anual de Juros: As taxas de juros são as constantes no item 3, A, A.1, B e B.1 do quadro resumo do contrato. f) Data do vencimento da 1ª prestação: Conforme item 3, letra F. g) Data de vencimento da última prestação: 15/02/2029. h) Valor total da prestação: R\$6.696,23; tudo na forma do artigo 22 da Lei n° 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$579.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----

Selo Eletrônico: EDPT 68225 MKM.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021. O Oficial:  João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.11-13658/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 681934 de 16/06/2023. Documentos apresentados: Ofícios n° 386601/2023 - Portal de Documentos S.A. datados de 16/06/2023, 19/06/2023 e 18/07/2023 do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5C2RE-5NVFJ-MS6XE-ZJYXC



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



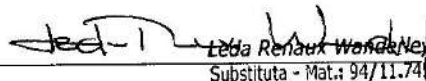
Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0013658-76

qualidade de credor fiduciário no ato R.10 desta matrícula, instruídos pelas Certidão Positiva expedida em 02/08/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1964817), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 04/04/2023 à 04/07/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimada: GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF nº 671.262.277-87. Data da notificação: 02/08/2023; tendo assim, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.

Selo Eletrônico: EEOP 29635 AHN.

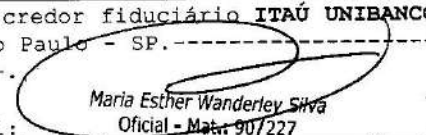
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023. O Oficial:


Leda Renaux Wanderley
Substituta - Matr.: 94/11.745

AV.12-13658/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.11): Protocolo: 685076 de 31/08/2023. Documento apresentado: Ofício nº 386601/2023 - Portal de Documentos S.A. de 31/08/2023, hoje microfilmado. Intimação cancelada: A constante do ato AV.11. Motivo: Em virtude de autorização do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP.

Selo Eletrônico: EEOP 30179 GDS.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2023. O Oficial:


Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr. 90/227

AV.13-13658/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 692973 de 09/04/2024. Documentos apresentados: Ofícios nº 471734/2024 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS de 09/04/2024, 12/04/2024, 21/05/2024 e 04/07/2024 do ITAÚ UNIBANCO SA, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.10 desta matrícula, instruído pela Certidão Positiva expedida em 23/07/2024 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1161053), hoje digitalizados. Encargos vencidos e não pagos: 04/02/2024 à 04/06/2024. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome da devedora fiduciante que foi intimada: GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPE/MF nº 671.262.277-87. Data da notificação: 22/07/2024; tendo assim, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Selo Eletrônico: EERH 56268 YQM. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

AV.14-13658/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 700866 de 11/10/2024. Títulos Aquisitivos: Requerimento de 01/10/2024, e Ofício nº 471734/2024 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados de 11/10/2024 do Credor Fiduciário, hoje digitalizados. Devedora Fiduciante/Transmitente: GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF nº 671.262.277-87. Adquirente do imóvel desta matrícula: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituída devedora, a fiduciante acima qualificada. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$579.000,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2738508. Data do pagamento do imposto de transmissão: 03/10/2024. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$579.000,00. Selo Eletrônico: EEUC 19725 JAY. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

AV.15-13658/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.10): Protocolo: 700866 de 11/10/2024. Documentos apresentados: Os que deram origem ao ato AV.14. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.10 desta matrícula. Motivo: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.14, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ. Selo Eletrônico: EEUC 19726 STD. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

CONTINUA NA FOLHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5C2RE-5NVFJ-MS6XE-ZJYXC>





Valide aqui este documento

COMPLEMENTAÇÃO PARA A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 13658. PRACA SAENZ PENA Nº 55, FUNDOS APARTAMENTO 801 .-----

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJG, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 18/10/2024 às 11:23h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
6% Funarpen:	5,88
2% PMCMV:	1,96
Selo Fiscal:	2,59
Total:	143,09

Rio de Janeiro, 18/10/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
 Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
 Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
 Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
 Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização



EEUC 19727 DYY
Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5C2RE-5NVFJ-MS6XE-ZJYXC>